



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 016/2020 de 22 de setembro de 2020

Projeto de Lei do Executivo 011/2020 de 16 de setembro de 2020

Declara de utilidade pública a “Congregação Mariana Nossa Senhora das Dores de Itaporanga” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Congregação Mariana Nossa Senhora das Dores de Itaporanga, inscrita no CNPJ Nº 16.647.755/0001-12, com sede em Itaporanga.

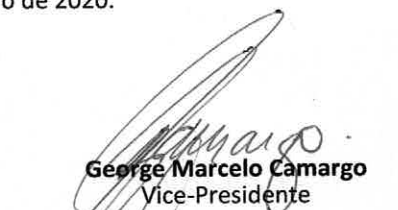
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 22 de setembro de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente


Josiyam Pereira Dias
1º Secretário


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.